

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º SEMESTRE - 2025

Produzido com base no Relatório Atuarial de 2025 (ano-base 2024), documentos contábeis e relatórios fornecidos por setores do próprio Instituto, o presente relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT, atendendo aos princípios básicos de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

PRESIDENTE

José João de Magalhães Braga Júnior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Márcia Fernanda de Sena Muniz

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Maré Oliveira de Almendra Freitas

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

José Ribamar Veloso Júnior

CHEFIA DE GABINETE

Vivlyann de Sousa Castelo Branco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	6
1.1 Quantitativo dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	6
1.2 Comparativo dos anos de 2022, 2023 e 2024 baseado em relatórios atuariais.....	8
1.3 Bases de cálculos das contribuições e a receita mensal de contribuição para o ente e participantes.....	9
1.4 Resultado financeiro do RPPS.....	9
1.5 Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas.....	9
1.6 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.....	11
1.7 Valor de pagamento dos benefícios e outras despesas.....	12
1.8 Acompanhamento de decisões judiciais e alterações normativas.....	13
1.9 Fortalecimento da imagem institucional do IPMT.....	14
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	16
2.1 Resultado atuarial.....	16
2.2 Custo previdenciário total.....	18
2.3 Ganhos e perdas atuariais.....	19
2.4 Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.....	19
2.5 Custo previdenciário total.....	20
3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	20
3.1 Descrição detalhada dos bens e direitos, investimentos, aplicações financeiras e das entradas e saídas de recursos.....	20
3.2 Composição da carteira imobiliária.....	21
3.3 Gestão da carteira consolidada por ativo - janeiro a junho de 2025.....	22
3.4 Enquadramento das aplicações financeiras - semestral.....	24
3.5 Investimentos e aplicações financeiras.....	26

3.6 Entradas e saídas de recursos.....	27
3.7 Dotação orçamentária.....	28
4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	28
4.1 Conselhos.....	28
4.2 Conselho de Administração - CA - IPMT.....	29
4.3 Conselho Fiscal - CONFIS - IPMT.....	30
4.4 Comitê de Investimentos – COINV.....	31
5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	32
5.1 Gestão de pessoal.....	32
5.1.1 Primeiro concurso público do IPMT.....	32
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	33
6.1 Receitas orçamentárias arrecadadas até junho 2025.....	33
6.2 Resultado orçamentário.....	34
7. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS.....	34
7.1 Dos contratos vigentes.....	35
7.2 Dos contratos firmados no primeiro semestre de 2025.....	39
7.2.1 Das dispensas de licitação.....	39
7.2.2 Das inexigibilidades.....	40
7.2.3 Das adesões às atas de registros de preços / pregão eletrônico.....	41
8. CONTROLE INTERNO.....	42
9. JURÍDICO.....	43
10. CANAIS DE ATENDIMENTO.....	45
10.1 Ouvidoria.....	45
10.1.1 Principais atribuições da Ouvidoria.....	45
10.1.2 Classificações das manifestações na Ouvidoria.....	46
10.1.3 Atendimentos - Primeiro semestre de 2025.....	46

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina (IPMT), autarquia integrante da Administração Pública Municipal indireta, criada pela Lei nº 2.062, de 18 de julho de 1991, e atualmente regido pela Lei 2.969, de 11 de janeiro de 2001, é dotado de personalidade jurídica de direito público e possui autonomia administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Sua finalidade é a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município de Teresina, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e planos previdenciários e a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios. Consoante o art. 2º da Lei 2.969/2001, o Sistema de Previdência dos Servidores do Município de Teresina tem por finalidade:

“I - arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria, das pensões e de outros benefícios, previstos nesta Lei;

II - conceder a todos os segurados e respectivos dependentes, os benefícios previdenciários previstos nesta Lei;

III - preservar o caráter democrático e eficiente de gestão, através do Conselho de Administração;

IV - manter o custeio da previdência, mediante contribuições das patrocinadoras e segurados, segundo critérios socialmente justos e atuarialmente compatíveis;

V - manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.”

Produzido com base no relatório atuarial de 2025 (referente ao ano base de 2024), bem como nos balancetes, relatórios e documentos fornecidos por diversos setores do próprio IPMT, o presente Relatório de Governança Corporativa tem como finalidade fornecer informações que possibilitem aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT. O documento atende aos princípios básicos da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

Adicionalmente, em respeito ao princípio da transparência, o IPMT divulga relatórios, atas de reuniões, balanços, manuais e demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras no seu site oficial, com o objetivo de disponibilizar informações relevantes para os segurados e demais partes interessadas. O acesso é simples e rápido, na aba “[Transparência](#)” do site.

A divulgação dessas informações e documentos está em conformidade com o princípio constitucional da publicidade, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e também busca atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

O presente relatório apresenta os seguintes tópicos principais:

- (a) Dados dos segurados, receitas e despesas;
- (b) Evolução da situação atuarial;
- (c) Gestão de investimentos;
- (d) Publicações das atividades dos órgãos colegiados;
- (e) Atividades institucionais; e
- (f) Canais de atendimento.

Por oportuno, observa-se que o presente Relatório de Governança Corporativa consiste em atividade necessária para a manutenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), o qual proporciona diversas vantagens para o IPMT, entre as quais se destacam:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Incremento da produtividade e aumento da motivação dos servidores;
- Redução de custos e retrabalho, por meio da padronização e manutenção de boas práticas;
- Maior transparência e facilidade no acesso à informação para segurados e para a sociedade.

1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

1.1 QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O RPPS do Município de Teresina/PI é administrado pelo Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina (IPMT) e, conforme as informações do Relatório Atuarial 2025

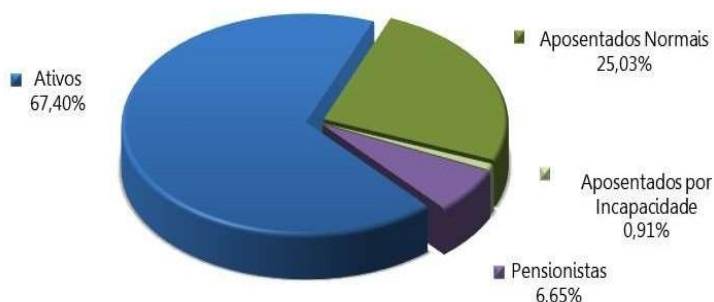
(cuja data base dos dados e da avaliação é em 31/12/2024), conta com 13.488 segurados ativos, 5.191 aposentados e 1.331 pensões, cuja folha de pagamento média (do ano de 2024) mensal foi de R\$ 114.086.437,85. Já a média de pagamento de aposentadorias normais correspondeu a R\$ 30.236.634,37 por mês; as aposentados por incapacidade, ao valor médio mensal de R\$ 794.772,23; e os proventos de pensões, ao montante médio de R\$ 3.833.560,54 ao mês, conforme detalhado na tabela abaixo, que consta no Relatório de Avaliação Atuarial 2025.

Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 79.221.470,71	13.488	R\$ 5.873,48	48
Aposentadorias Normais	R\$ 30.236.634,37	5.009	R\$ 6.036,46	70
Aposentadorias por Incapacidade	R\$ 794.772,23	182	R\$ 4.366,88	61
Pensionistas	R\$ 3.833.560,54	1.331	R\$ 2.880,21	67
Total	R\$ 114.086.437,85	20.010	R\$ 5.701,47	55

A tabela acima aponta para uma proporção de 2,07 ativos para cada aposentado e pensionista.

Distribuição relativa dos participantes



Distribuição da folha mensal



1.2. COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES ENTRE OS RESULTADOS APURADOS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 E OS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	14.266	-	4.900	-	1.258	-
2023	14.112	-1,08%	4.998	2,00%	1.310	4,13%
2024	13.781	-2,35%	5.088	1,80%	1.283	-2,06%
2025	13.488	-2,13%	5.191	2,02%	1.331	3,74%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2025 com a de 2024, tem-se que os ativos obtiveram variação de -2,13%, os aposentados de 2,02% e os pensionistas de 3,74%.

Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	56.756.401,19	-	21.433.010,34	-	3.134.248,96	-
2023	68.048.909,59	19,90%	25.520.129,87	19,07%	3.511.264,06	12,03%
2024	73.979.863,29	8,72%	28.963.373,24	13,49%	3.672.199,73	4,58%
2025	79.221.470,71	7,09%	31.031.406,60	7,14%	3.833.560,54	4,39%

Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	3.978,44	-	4.374,08	-	2.491,45	-
2023	4.822,06	21,20%	5.106,07	16,73%	2.680,35	7,58%
2024	5.368,25	11,33%	5.692,49	11,48%	2.862,20	6,78%
2025	5.873,48	9,41%	5.977,92	5,01%	2.880,21	0,63%

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 9,41%, os aposentados de 5,01% e os pensionistas de 0,63%.

1.3. BASES DE CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES E A RECEITA MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTE E PARTICIPANTES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 79.221.470,71	14,00%	R\$ 11.091.005,90
Aposentadorias	excedente a 1 Salário-Mínimo	R\$ 23.701.714,60	13,72%*	R\$ 3.251.875,24
Pensões	excedente a 1 Salário-Mínimo	R\$ 1.954.188,54	13,54%*	R\$ 264.597,13
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 79.221.470,71	22,00%	R\$ 17.428.723,56
Ente - Parcelamentos	---	---	---	R\$ 5.048.447,14
Total				R\$ 37.084.648,97

* Alíquota efetiva estimada.

1.4. RESULTADO FINANCEIRO DO RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 37.084.648,97
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 36.766.282,44
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 318.366,53
Resultado sobre folha salarial	0,40%
Resultado sobre arrecadação	0,86%

1.5. RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Servidores Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.488
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 5.873,48
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.764,45
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.932,08
Total da folha de salários mensal	R\$ 79.221.470,71

Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.191
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 5.977,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 31.031.406,60

Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.331
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.880,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.833.560,54

Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	20.010
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 114.086.437,85

Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	4.011	R\$ 21.841.396,07	R\$ 5.445,37	50	66
	PROFESSOR	875	R\$ 5.844.416,78	R\$ 6.679,33	45	63
	TOTAL	4.715	R\$ 27.179.376,14	R\$ 5.764,45	50	66
MULHER	NÃO PROFESSORA	6.287	R\$ 30.981.913,11	R\$ 4.927,93	48	63
	PROFESSORA	2.568	R\$ 21.302.088,39	R\$ 8.295,21	46	58
	TOTAL	8.773	R\$ 52.042.094,57	R\$ 5.932,08	48	62
TOTAL	NÃO PROFESSOR	10.298	R\$ 52.823.309,18	R\$ 5.129,47	49	64
	PROFESSOR	3.443	R\$ 27.146.505,17	R\$ 7.884,55	46	59
	GERAL	13.488	R\$ 79.221.470,71	R\$ 5.873,48	48	63

1.6. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

INGRESSOS DE RECURSOS	2024 (2º Semestre)	2025 (1º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 93.004.781,29	R\$ 105.150.168,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 94.535.188,80	R\$ 129.281.801,54
COMPREV	R\$ 8.616.842,07	R\$ 10.461.161,26
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 19.359.035,61	R\$ 32.445.827,43
OUTRAS RECEITAS	R\$ 31.195.858,38	R\$ 31.998.007,04
TOTAL	R\$ 246.711.706,15	R\$ 309.336.965,41

Os dados apresentados evidenciam as contribuições ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). No quadro acima, outras receitas incluem eventuais **restituições, aluguéis, parcelamentos e juros de parcelamentos**.

1.7.VALOR DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

	2024 (2º SEMESTRE)			2025 (1º SEMESTRE)		
	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
APOSENTADOS	R\$ 228.744.748,30	R\$ 228.883.204,22	R\$ 229.182.875,62	R\$ 205.834.377,19	R\$ 205.814.632,37	R\$ 205.814.632,37
PENSIONISTAS	R\$ 29.076.464,34	R\$ 29.074.897,88	R\$ 29.097.935,18	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76	R\$ 26.873.926,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.410.213,54	R\$ 9.959.260,00	R\$ 9.924.418,50	R\$ 13.056.033,45	R\$ 6.514.909,42	R\$ 6.514.909,42
TOTAL	R\$ 259.231.426,18	R\$ 267.917.362,10	R\$ 268.205.229,30	R\$ 245.764.337,40	R\$ 239.203.468,55	R\$ 239.203.468,55

Na tabela acima, observa-se que as despesas administrativas incluem itens como pessoal, PASEP, passagens e despesas com locomoção, obrigações patronais, obras, sentenças judiciais, diárias, serviços de consultoria, locação de mão de obra, equipamentos e materiais permanentes, material de consumo e outras despesas. Já as despesas com aposentados e pensionistas referem-se, em geral, aos benefícios pagos (folha de pagamento).

1.8 ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E ALTERAÇÕES NORMATIVAS

As decisões judiciais e alterações de normas legais podem ter impactos profundos e multifacetados nas atividades do IPMT, influenciando tanto a gestão operacional quanto a estratégia de longo prazo. Quando uma determinação judicial é proferida, especialmente em questões que envolvam Direito Previdenciário, interpretação de legislação ou normativas de investimento, o instituto, por intermédio da sua assessoria jurídica (que desde o primeiro semestre de 2025 passou a ser também integrada pela Procuradoria Geral do Município) e do escritório de advocacia contratado, monitora quais as possíveis consequências da decisão judicial que repercutirão nos processos, atividades e objetivos do IPMT.

Assim, o setor de assessoria jurídica do IPMT (em conjunto com o escritório de advocacia contratado e a Procuradoria Geral do Município) controla os prazos e decisões judiciais, periodicamente, bem como analisa os principais julgamentos dos Tribunais Superiores (notadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal) relacionados à previdência social de servidores públicos no [site do Ministério da Previdência Social](#), entre outras fontes, com o propósito de prevenir e disseminar informações relevantes acerca das mudanças que podem ocorrer em consequência de determinada decisão judicial.

Assim, o acompanhamento das decisões judiciais executado pela assessoria jurídica do IPMT permitiu ao instituto, no primeiro semestre de 2025, monitorar a evolução do julgamento relativo ao Tema 968 (Recurso Extraordinário 1.007.271) do Supremo Tribunal Federal (STF), no qual foi assentada tese, com repercussão geral, no sentido de ser “constitucional a previsão, em lei federal, de medidas sancionatórias ao ente federativo que descumprir os critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social”, admitindo-se “o controle judicial das exigências feitas pela União no exercício da fiscalização desses regimes. Nesse caso, o ente fiscalizado deverá demonstrar, de forma técnica: (i) a inexistência do déficit atuarial apontado; ou, (ii) caso reconheça o desequilíbrio, a impertinência das medidas impostas pela União e a existência de plano alternativo capaz de assegurar, de maneira equivalente, a sustentabilidade do regime”. Destaca-se que tal entendimento tem potencial para impactar no Certificado de Regularidade Previdenciária do IPMT, atualmente obtido em decorrência de provimento judicial liminar.

Outra possível alteração normativa que merece ser destacada refere-se à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 066/2023, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, e que tem potencial para reduzir as despesas com pagamento de Pasep pelo IPMT, além

de possivelmente autorizar que os entes federativos celebrem parcelamentos extraordinários, para pagamento de contribuições previdenciárias em atraso, entre outros temas abordados pela citada PEC. Por fim, também mereceu acompanhamento o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 6.254 (julgada em conjunto com as ADINs nº 6.255, 6.256, 6.258, 6.271, 6.279, 6.289, 6.361, 6.367, 6.384, 6.385 e 6.916), que trata da análise sobre a constitucionalidade de diversos pontos da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), e que pode trazer impactos significativos à gestão operacional e estratégica do IPMT.

1.9 FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO IPMT

A consolidação da imagem institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) manteve-se como um dos pilares estratégicos no primeiro semestre de 2025, sendo sustentada por ações voltadas à transparência, à valorização do servidor e à modernização dos serviços ofertados. Tais iniciativas refletem o compromisso do Instituto com a ética, a eficiência e a excelência na gestão previdenciária.

Logo no início do ano, a nova Diretoria Executiva do IPMT promoveu um diálogo institucional com o corpo técnico, para apresentar as diretrizes estratégicas da gestão, centradas na ampliação da educação previdenciária, na valorização humana e na construção de uma comunicação mais acessível e transparente. Essa escuta ativa e aproximação com os servidores marcou o início de um semestre pautado pela coesão institucional e pelo compromisso com os desafios da nova gestão.



Além disso, diversas capacitações foram realizadas, tanto para servidores do Instituto quanto para colaboradores de outras secretarias municipais, merecendo destacar a [Oficina da Qualidade](#), que apresentou os resultados alcançados em 2024 e o planejamento estratégico para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em 2025, reafirmando a política de melhoria contínua respaldada pela certificação ISO 9001. Já o projeto [CapacitaPREV](#), por sua vez, atualizou servidores de secretarias

parceiras quanto aos benefícios previdenciários, promovendo maior integração institucional e segurança nos processos administrativos.

No campo da valorização humana, o IPMT realizou eventos marcantes como a “[Manhã Mulheres Previdenciárias](#)”, em março, e o evento “[Mães Previdenciárias: construindo futuro com saúde e segurança](#)”, em maio. Nessas ocasiões, foram promovidas palestras sobre direitos das mulheres, saúde feminina, bem-estar emocional e equilíbrio no ambiente de trabalho, com participação ativa das diretoras e da alta gestão do Instituto. As ações refletiram o cuidado com o público interno e o fortalecimento de uma cultura organizacional empática e inclusiva.

Em alinhamento com a política de educação previdenciária, o projeto [Minuto Previdenciário](#) continuou sendo veiculado em plataformas digitais, abordando temas relevantes de forma acessível à população. Oficinas como “[Ética no Serviço Público](#)” e “[Segurança da Informação](#)” também foram promovidas internamente, contribuindo para a qualificação dos servidores e para a solidez da imagem institucional do Instituto frente à sociedade.

A atuação intersetorial foi intensificada por meio de parcerias com instituições como a Fundação Monsenhor Chaves, a Casa da Mulher Brasileira, o Instituto Embelleze e a UNINASSAU, fortalecendo ações de saúde, autocuidado, empreendedorismo e proteção social, especialmente para aposentados e servidores em situação de vulnerabilidade. As visitas domiciliares, realizadas por assistentes sociais do IPMT, reforçaram o compromisso do Instituto com a escuta ativa e o atendimento humanizado aos segurados. Em adição, a participação do IPMT em eventos acadêmicos e congressos, como a atuação da Assessoria de Educação Previdenciária na Universidade Federal do Piauí (UFPI), reforça o protagonismo institucional em debates sobre políticas públicas, seguridade social e formação continuada.

Ainda, em junho deste ano foi realizado, em parceria com a Fundação Wall Ferraz (FWF) e a empresa Teresinense de Processamento de Dados (Prodater), o curso “[Redes Sociais para Aposentados e Pensionistas do IPMT](#)”, e em maio ocorreu, nas dependências do Instituto, a oficina “[Investindo com Segurança: Estratégias Financeiras para Aposentados](#)”, ministrada pelo Diretor de Investimentos do IPMT, e que obteve excelente aceitação dentre os segurados presentes. Por fim, de se mencionar a atualização e divulgação da nova [Carta de Serviços ao Cidadão](#), também no primeiro semestre de 2025.

Todas essas ações reafirmam o compromisso do IPMT com a construção de uma imagem institucional sólida, baseada na excelência da gestão, na valorização das pessoas e na prestação de contas permanente à sociedade.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

2.1. RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial ocorre a partir do somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios (concedidos e a conceder), sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário (nos termos especificados na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022). As contribuições futuras descontadas para a data focal da avaliação atuarial (qual seja, 31/12/2024), por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo das alíquotas de contribuição e nos planos de custeio sugeridos no Relatório de Gestão Atuarial (correspondendo ao Plano de Custeio de Equilíbrio e ao Plano de Custeio Vigente).

A seguir, apresentamos as provisões matemáticas apuradas para fins de registro nas demonstrações contábeis, considerando o [Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2025](#) (ano base 2024). Nesse ponto, é importante elucidar que, em obediência às normas legais (vide artigo 26, §3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022), o registro das Provisões Matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá empregar método de financiamento alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP). Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas, exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do Plano de Custeio de Equilíbrio, qual seja, Idade de Entrada Normal - IEN. O IPMT, em obediência ao padrão estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª edição, ilustra a tabela com os códigos expressos no citado manual (que correspondem aos códigos das respectivas contas contábeis). Ainda, esclarece-se que, com a finalidade de maior síntese e clareza, optou-se por excluir do quadro abaixo as linhas relativas aos saldos de Provisões Matemáticas referentes ao Fundo em Repartição, que se encontram zerados, vez que o IPMT não adota a segregação de massas.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TERESINA ESTADO: PI		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	537.780.841,50
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	436.524.077,75
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	974.304.919,25
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	6.373.484.645,88
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.373.484.645,88
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.240.401.581,28
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.026.480.506,41
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	489.474.616,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	39.531.516,79
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	257.072.792,30
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.133.083.064,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.308.884.200,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.449.081.509,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	1.461.275.416,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	265.444.210,02
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	60.847.250,86
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	4.379.194,65
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	56.468.056,21

* A tabela acima foi retirada da Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil do Relatório de Gestão Atuarial 2025 (páginas 75-76)

2.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 974.304.919,25
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 8.513.959.194,34
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	R\$ 6.900.580.999,52
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.497.474.373,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	R\$ 5.026.480.506,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 529.006.132,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 2.403.106.625,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 5.308.884.200,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 1.439.559.140,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.466.218.433,93
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 522.517.002,32
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 257.072.792,30
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 265.444.210,02
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	R\$ 6.378.063.997,20
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 4.240.401.581,28
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R\$ 2.137.662.415,92
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (5.403.759.077,95)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (5.403.759.077,95)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (5.403.759.077,95)

2.3. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Objetivando evidenciar os ganhos e perdas atuariais, apresenta-se abaixo o balanço de ganhos e perdas atuariais, que compara os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Balanço de ganhos e perdas atuariais

DESCRIÇÃO	PASSIVO ATUARIAL	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	3.854.857.738,58	2.022.538.010,28
Custo dos juros	191.971.915,38	100.722.392,91
Custo da atualização monetária	186.239.579,71	97.714.793,78
Contribuições arrecadadas	27.207.998,16	167.870.296,43
Benefícios pagos	453.244.573,39	-
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	4.240.401.581,28	2.137.662.415,92
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	433.368.922,84	(251.183.077,49)

2.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.

Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) PM de Benefícios Concedidos (PMBC)*	3.308.757.537,75	3.819.321.050,80	4.130.594.540,13	4.497.474.373,58
(-) PM de Benefícios a Conceder (PMBaC)*	2.208.422.711,20	2.192.118.162,31	2.327.133.355,53	2.403.106.625,94
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	5.517.180.248,95	6.011.439.213,11	6.457.727.895,66	6.900.580.999,52
(+) Ativo Líquido do Plano	356.847.310,51	506.915.935,44	563.003.198,16	537.780.841,50
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	177.589.232,18	475.628.833,23	446.637.022,71	436.524.077,75
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	0,00	632.925.538,80	580.332.146,80	522.517.002,32
Resultado Técnico Atuarial	(4.982.743.706,26)	(4.395.968.905,64)	(4.867.755.527,99)	(5.403.759.077,95)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas, para fins de equivalência ao preenchimento do DRAA.

2.5. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,13%	11,50%	11,05%	10,33%
Invalidez com reversão ao dependente	2,40%	4,25%	3,99%	4,14%
Pensão de ativos	3,77%	1,93%	1,26%	1,79%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,30%	17,68%	16,30%	16,26%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,30%	20,08%	18,70%	18,66%

3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E DIREITOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

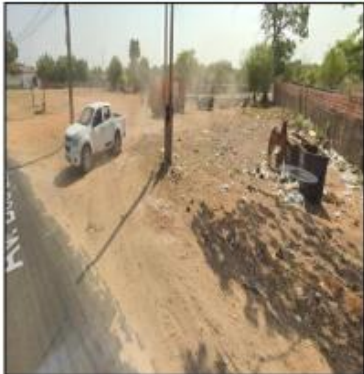
ATIVOS – FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

O total dos bens e direitos do IPMT no segundo semestre do ano de 2024 foi de R\$ 1.002.946.480,31 (um bilhão, dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Já o valor alcançado no primeiro semestre do ano de 2025 foi de R\$ 1.028.264.912,37 (um bilhão, vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

BENS E DIREITOS	2024 (2º semestre)	2025 (1º semestre)
CAIXA E DISPONIBILIDADES	R\$ 4.061,92	R\$ 5.021,13
PARCELAMENTOS (valor acumulado)	R\$ 465.361.576,89	R\$ 418.673.767,97
IMÓVEIS	R\$ 111.789.848,91	R\$ 111.789.848,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 425.790.992,59	R\$ 497.796.274,36
TOTAL	R\$ 1.002.946.480,31	R\$ 1.028.264.912,37

3.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

O IPMT possui atualmente 04 (quatro) terrenos e 03 (três) imóveis comerciais, totalizando em sua carteira imobiliária o quantitativo de 07 imóveis, cujo valor total mercadológico foi avaliado em R\$ 111.789.848,91.

Terreno: Pedra Miúda R\$ 70.820.511,28	Sede do IPMT: Ed. Saraiva Center R\$ 30.495.030,47	Terreno: Morada do Sol R\$ 4.015.973,68
		
Terreno: Boa Esperança R\$ 2.201.809,82	Terreno: Santa I Terreno: R\$ 2.016.639,76	Clube do IPMT R\$ 1.240.213,82
		
	Casa Carlotinha: R\$ 999.670,08 Além desses 7 imóveis, há mais dois bens localizados nos loteamentos: JATOBÁ I e JATOBÁ II, os quais estão em processo de regularização.	

3.3. GESTÃO DA CARTEIRA CONSOLIDADA POR ATIVO - JANEIRO A JUNHO DE 2025

IPMT

Carteira - Janeiro a Junho de 2025

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III	R\$ 47.493,82	0,01%	VR	D - RF	R\$ 79.852,08	259,28%	-
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 107.276.649,47	21,55%	D+0	7, I "b"	R\$ 6.742.208,70	6,71%	0,10%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 18.013.045,60	3,62%	D+1	7, I "b"	R\$ 1.729.928,22	10,62%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 3.383.688,84	0,68%	D+0	7, I "b"	R\$ 213.782,56	6,74%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 18.603.255,81	3,74%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.044.470,07	5,95%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 22.802.706,56	4,58%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.820.653,97	8,68%	0,20%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 29.425.587,03	5,91%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.773.188,91	6,41%	0,20%
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRA...	R\$ 2.770.004,51	0,56%	D+0	7, I "b"	R\$ 127.680,66	4,83%	1,75%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚ...	R\$ 5.376.957,84	1,08%	D+0	7, I "b"	R\$ 394.524,14	7,84%	0,20%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	R\$ 5.342.242,49	1,07%	D+0	7, I "b"	R\$ 294.988,63	5,68%	0,02%
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RF REFERE...	R\$ 1.977.676,89	0,40%	D+0	7, I "b"	R\$ 118.062,57	6,35%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RE...	R\$ 4.936.561,31	0,99%	D+0	7, I "b"	R\$ 287.946,79	6,19%	0,07%
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF ...	R\$ 30.873.871,56	6,20%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.488.355,39	5,00%	0,10%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 67.267.642,36	13,51%	D+0	7, III "a"	R\$ 3.408.486,92	4,23%	1,00%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 54.822.491,16	11,01%	D+0	7, III "a"	R\$ 3.366.602,75	6,54%	0,20%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	R\$ 42.220.256,94	8,48%	D+1	7, III "a"	R\$ 2.308.073,20	5,78%	0,40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 1.080.865,04	0,22%	D+0	7, III "a"	R\$ 62.292,21	4,75%	0,80%
BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 17.769.343,64	3,57%	D+0	7, III "a"	R\$ 1.097.755,29	6,58%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC ...	R\$ 1.972.379,60	0,40%	D+1	7, III "a"	R\$ 115.025,52	6,19%	0,49%
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.043.591,80	0,21%	VR	7, V "a"	R\$ 39.120,00	3,58%	-
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 1.039.484,90	0,21%	VR	7, V "a"	R\$ -30.305,65	-2,83%	-
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 4.533.892,95	0,91%	D+3	8, I	R\$ 699.521,78	18,24%	2,00%

CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCAD...	R\$ 8.780.529,78	1,76%	8	9, II	R\$ 705.951,41	8,74%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 2.508.020,11	0,50%	D+3	9, III	R\$ -211.918,95	-7,79%	0,70%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 748.818,87	0,15%	D+1	10, I	R\$ 28.020,95	3,89%	0,50%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	R\$ 23.119.987,49	4,64%	D+3	10, I	R\$ 1.835.016,79	8,62%	1,00%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIM...	R\$ 8.478.967,03	1,70%	D+3	10, I	R\$ 675.010,58	8,65%	1,15%
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO...	R\$ 2.805.913,35	0,56%	D+0	10, II	R\$ 78.469,53	2,92%	-
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MU...	R\$ 247.845,49	0,05%	4380	10, II	R\$ 2.071,94	0,84%	-
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONA...	R\$ 3.472.810,63	0,70%	D+0	10, II	R\$ 433.129,96	14,25%	-
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MU...	R\$ 751.951,30	0,15%	D+0	10, II	R\$ -2.671,65	-1,95%	-
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FI...	R\$ 262.591,92	0,05%	D+0	10, II	R\$ -101.328,91	-32,03%	-
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII - RESP ...	R\$ 4.039.148,27	0,81%	VR	11	R\$ 49.601,12	1,24%	1,25%
Total investimentos	R\$ 497.796.274,36	100.00%			R\$ 30.673.567,48	6,68%	
Disponibilidade	R\$ 5.021,13	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 497.801.295,49	100.00%			-	-	

3.4. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRAL

IPMT

Enquadramentos 4.963 - Janeiro a Junho de 2025

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 250.782.247,91	50.38%	40,00%	63,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 185.132.978,74	37.19%	0,00%	15,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 2.083.076,70	0.42%	0,00%	1,00%	3,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 47.493,82	0.01%			
Total Renda Fixa		R\$ 438.045.797,17	88,00%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 4.533.892,95	0.91%	1,00%	3,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 4.533.892,95	0,91%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 8.780.529,78	1.76%	2,00%	3,00%	10,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 2.508.020,11	0.50%	1,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 11.288.549,89	2,27%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 32.347.773,39	6.50%	7,00%	9,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 7.541.112,69	1.51%	1,50%	3,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 39.888.886,08	8,01%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	5%	R\$ 4.039.148,27	0.81%	1,00%	1,00%	5,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 4.039.148,27	0,81%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 497.796.274,36	100,00%			

3.5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ALOCAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

De janeiro a junho de 2025, as aplicações financeiras das disponibilidades do IPMT se concentraram em cotas de fundos de investimento classificados como de renda fixa, referenciados ao DI (Depósito Interbancário), em IRFM (Índice de Renda Fixa de Mercado), em índices da família IMA (Índice de Mercado Anbima), além de percentual baixo em fundos de investimento de renda variável. A estratégia de alocação de recursos segue os critérios estabelecidos na legislação vigente, como a Resolução CMN nº. 4.963/21, e na Política Anual de Investimentos.

- **RISCO**

As operações financeiras do IPMT se concentram em operações com baixo risco de mercado, atreladas basicamente à variação de taxas de juros de um dia (CDI), assim como em aplicações vinculadas à IMA (Índice de Mercado ANBIMA). Com relação ao risco de crédito, o IPMT também atua de forma conservadora. As aplicações são lastreadas em títulos públicos federais com baixo risco de crédito.

- **RETORNO**

A carteira de ativos do IPMT é avaliada mensalmente através da média ponderada do saldo dos recursos aplicados, possuindo o Instituto sistema para a confecção de relatórios, por meio de apoio de empresa especializada. Os fundos de investimento acompanham a variação das taxas de juros de curto e médio prazo praticadas pelo mercado (CDI e IRFM). É importante destacar que, conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN), a composição das aplicações do IPMT no período considerado permaneceu dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/21 e seguiu a [Política Anual de Investimentos para 2025](#), aprovada em dezembro de 2024 (e com ligeira alteração aprovada em junho/2025, no sentido de ser excluído o limite inferior de investimentos previsto na estratégia de alocação, conforme a ata da reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de junho).

3.6. ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS

- ENTRADAS – RECEITA**

(OUTRAS RECEITAS ESTÃO INCLUSAS: RESTITUIÇÕES, ALUGUÉIS, E JUROS DE PARCELAMENTOS).

INGRESSOS DE RECURSOS (FLUXO FINANCEIRO)	2024 (2º semestre)	2025 (1º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 93.004.781,29	R\$ 105.150.168,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 94.535.188,80	R\$ 129.281.801,54
COMPREV	R\$ 8.616.842,07	R\$ 10.461.161,26
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 19.359.035,61	R\$ 32.445.827,43
OUTRAS RECEITAS	R\$ 31.195.858,38	R\$ 31.998.007,04
TOTAL	R\$ 246.711.706,15	R\$ 309.336.965,41

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de entradas (receitas) durante o segundo semestre de 2024, ao passo que os montantes apresentados na terceira coluna se referem apenas aos meses de janeiro a junho do ano de 2025.

- SAÍDAS – DESPESAS**

(CUSTEIO ADMINISTRATIVO: DESPESAS COM PESSOAL, PASEP, PASSAGENS E DESPESAS EM LOCOMOÇÃO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ETC).

DESPESAS	2024 (2º semestre)	2025 (1º semestre)
FOLHA BRUTA DE APOSENTADOS	R\$ 228.744.748,30	R\$ R\$ 205.814.632,37
FOLHA BRUTA DE PENSIONISTAS	R\$ 29.076.464,34	R\$ R\$ 26.873.926,76
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 9.959.260,00	R\$ 6.514.909,42
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 267.780.472,64	R\$ 239.203.468,55

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de saídas (despesas) durante o segundo semestre de 2024, enquanto os montantes apresentados na terceira coluna se referem apenas aos meses de janeiro a junho do ano de 2025.

3.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do segundo semestre de 2024 correspondeu ao montante total de R\$ 1.100.505.519,22 (um bilhão, cem milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Já no primeiro semestre do ano de 2025, o montante executado relativo ao fundo previdenciário foi de R\$ 1.110.014.944,16 (um bilhão, cento e dez milhões, quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

SALDO DE DISPONIBILIDADES	2024 (2º semestre)	2025 (1º semestre)	Varição (%)
VALOR (R\$)	R\$ 1.100.505.519,22	R\$ 1.110.014.944,16	0,86%

4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1. CONSELHOS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Teresina rege-se, precipuamente, pelas Leis nº 2.969/2001 e Lei nº 2.970/2001 que dispõem, respectivamente, sobre a sua organização e o plano de custeio. A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) está prevista na Lei nº 2.969/2001, compreendendo, entre outros, a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. O escopo de atuação e competência de cada um desses órgãos está previsto na legislação pertinente e nos respectivos Regimentos Internos.

Os dirigentes do IPMT devem cumprir os requisitos expressos no artigo 8º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Vejamos o que expressa a referida norma:

“Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. “Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.”

Nesse sentido, destaca-se que todos os dirigentes possuem formação de nível superior, apresentaram as certidões negativas criminais e declaração de não incidência nas situações de inelegibilidade previstas na Lei Complementar 64/1990 e comprovação de experiência profissional, sendo que o Presidente do Instituto obteve, em 10/06/2025, a certificação profissional para exercício da atividade de Dirigente de Regime Próprio de Previdência Social.

4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA - IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho de Administração (CA) é órgão colegiado superior de gestão deliberativa, de composição paritária e integrado por oito conselheiros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças ou Direito, que se reunirão em 4 (quatro) sessões ordinárias mensais em calendário aprovado pelo Conselho previamente e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente, em comunicação feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

No primeiro semestre de 2025, as reuniões do Conselho ocorreram na modalidade presencial, na sala de reuniões do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do CA, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/conselho-deliberativo/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do CA - IPMT, concernentes ao primeiro semestre de 2025, versaram sobre:

- Apresentação formal dos membros do Conselho de Administração à nova Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT.;
- Apresentação e aprovação do o Relatório de Prestação de Contas de 2024 do IPMT - Instituto de Previdência do Município de Teresina e do Plano de Trabalho do Conselho de Administração do IPMT do exercício de 2025;

- Apresentação e aprovação da atualização do Planejamento Estratégico do IPMT, com foco em alterações relacionadas ao Fundo de Assistência ao Servidor (FAS);
- Apresentação e aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial do IPMT referente ao exercício de 2025;
- Apresentação do Relatório da Ouvidoria do IPMT
- Apresentação de panorama econômico, situação dos investimentos do IPMT e rentabilidades alcançadas, relativos aos primeiros meses de 2025;

4.3. CONSELHO FISCAL - CONFIS - IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo IV, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão de fiscalização do IPMT, cuja competência é fiscalizar a gestão econômico-financeira e o cumprimento das metas atuariais aprovadas. O Conselho é composto por seis membros, sendo três escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dois escolhidos pelo Conselho de Administração do IPMT e um representante dos servidores inativos e pensionistas, eleito pelos servidores públicos. Todos os membros do Conselho Fiscal deverão possuir nível de escolaridade superior, pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício como servidor municipal, notório saber em Orçamento e Finanças Públicas, Direito Público e Atuária, cumulativamente ou não, bem como experiência em RPPS. As reuniões do Conselho ocorrem mensalmente, em sessões ordinárias, ou em outra periodicidade, nas sessões extraordinárias.

No primeiro semestre do ano de 2025, as reuniões do Conselho Fiscal ocorreram na modalidade presencial, na sala de reuniões do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência as atividades do CONFIS, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/conselho-fiscal/>), também com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do CONFIS concernentes ao primeiro semestre de 2025 versaram sobre:

- Elaboração e aprovação do calendário anual de sessões e do programa de trabalho para 2025;
- Deliberação acerca da análise dos documentos contábeis e processos de pagamento do ano de 2024;
- Análise dos investimentos e da arrecadação de receitas, despesas e parcelamentos de débitos

referentes aos meses de novembro de 2024 a março de 2025;

- Acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do Conselho;
- Análise do Relatório de Governança Corporativa relativo ao 2º semestre de 2024;
- Análise dos processos administrativos referentes a compras, contratos, licitações, registros contábeis, controles patrimoniais e demais atividades de natureza econômico-financeira relativas aos meses de janeiro a março de 2025;
- Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Informação sobre as exigências que devem ser cumpridas pelo colegiado visando à manutenção da certificação no Programa Pró-Gestão, bem como esclarecimentos referentes à notificação encaminhada pelo Ministério da Previdência acerca dos requisitos necessários para o exercício da função de conselheiro;
- Apreciação do Balanço Geral e demais documentos anuais do exercício de 2024.

4.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINV

Em consonância ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Comitê de Investimentos do IPMT (COINV), conforme previsão legal, é órgão auxiliar do Conselho de Administração, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento conforme as previsões constantes na legislação federal. O COINV, coordenado pelo Diretor de Administração e Finanças do IPMT, é composto por 7 (sete) membros que reunir-se-ão com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros e para a apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Destaca-se que, em consonância ao regramento vigente, os membros do COINV deverão ter certificações profissionais mínimas exigidas a nível federal dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No primeiro semestre do ano de 2025, as reuniões do Comitê ocorreram na modalidade presencial na sede do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do COINV, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/comite-de-investimentos/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do COINV - IPMT concernentes ao primeiro semestre de 2025

versaram sobre:

- Apresentação e análise do panorama econômico atual (nos meses de fevereiro a junho), comentários e análises acerca dos investimentos do IPMT e possíveis realocações na carteira, além de aprovação dos relatórios mensais de investimentos de dezembro de 2024 a maio de 2025;
- Acompanhamento do fluxo de caixa e das receitas e despesas do IPMT.

5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.1. GESTÃO DE PESSOAL

O IPMT, no primeiro semestre de 2025, conta com aproximadamente 108 colaboradores vinculados à previdência, entre servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e cedidos, conforme estimativa abaixo.

QUADRO DE PESSOAL	
TERCEIRIZADOS	EFETIVOS DO IPMT
MUTUAL - 33	10
SERVFAZ - 8	EFETIVOS CEDIDOS E QUE POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
CET SEG SEGURANÇA - 03	22
TOTAL: 44	EFETIVOS CEDIDOS QUE NÃO POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
	4
	SOMENTE COMISSIONADOS
	16
	ESTAGIÁRIOS
	12
	TOTAL: 64

108 COLABORADORES DA PREVIDÊNCIA (ESTIMATIVA)

5.1.1. PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DO IPMT

Com o propósito de garantir a equidade e a isonomia, além de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência, o IPMT deu início formal, em 2023, ao concurso público para nomeações imediatas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso, a serem preenchidas conforme critérios de conveniência e oportunidade. A realização do concurso, homologado em 02/07/2024, além

de atender às necessidades do Instituto, configura forma democrática de ingresso no serviço público, configurando-se como mais uma forma de melhoria da imagem institucional do IPMT.

O edital que deu abertura ao primeiro concurso público da história do IPMT foi lançado no dia 03 de Agosto de 2023 e contou com os seguintes cargos/especialidades e vagas (e cadastro de reserva):

Cargo/Especialidade	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Cadastro de Reserva a candidatos com deficiência	Vagas (Cadastro Reserva)
Analista Previdenciário – Especialidade Administração	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Administrativa	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Arquivologia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Ciências Atuariais	01	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Contabilidade	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Direito	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Economia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Psicologia	01	03	15
Analista Previdenciário – Especialidade Serviço Social	02	06	30
Analista Previdenciário – Especialidade Tecnologia da Informação	01	06	30

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS ATÉ JUNHO DE 2025:

Competência	Receitas Arrecadadas
Janeiro	R\$ 71.609.608,05
Fevereiro	R\$ 43.203.370,81
Março	R\$ 49.655.622,31
Abril	R\$ 48.410.701,13
Maio	R\$ 48.158.203,71
Junho	R\$ 48.299.459,40
TOTAL	R\$ 309.336.965,41

Competência	Despesas Empenhadas
Janeiro	R\$ 40.830.193,09
Fevereiro	R\$ 40.480.660,71
Março	R\$ 41.979.287,45
Abril	R\$ 40.067.709,16
Maio	R\$ 39.412.927,26
Junho	R\$ 42.993.559,73
TOTAL	R\$ 245.764.337,40

Cabe ressaltar que, em virtude do décimo terceiro, a receita arrecadada no período corresponde a sete competências, enquanto as despesas empenhadas referem-se a apenas seis competências. Essa

diferença será compensada no segundo semestre, quando ocorrerá o inverso: serão realizados pagamentos referentes a sete folhas (incluindo décimo terceiro), mas a receita arrecadada corresponderá a apenas seis competências.

6.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No primeiro semestre do ano de 2025, podemos observar que o IPMT obteve um superávit orçamentário de R\$ 63.572.628,01 (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e um centavo).

Descrição	Valor
Receita Acumulada	R\$ 309.336.965,41
Despesa Empenhada Acumulada	R\$ 245.764.337,40
Superávit Orçamentário	R\$ 63.572.628,01

7. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

No primeiro semestre de 2025, constatou-se a existência de ao menos 20 (vinte) contratos vigentes, considerando a data de 30/06/2025. Quanto aos contratos firmados no ano de 2025 até a data supracitada, foram ao menos 9 (nove). Dentre esses 9 (nove) contratos estão: 03 (três) processos feitos por meio de dispensa de licitação; 02 (dois) processos feitos por meio de inexigibilidade de licitações e 04 (quatro) processos feitos por meio de adesão à ata de registro de preços / pregão eletrônico.

Além dos gestores contratuais, o IPMT vem se preocupando com a indicação formal e capacitação de servidores para realizar a fiscalização dos contratos firmados por esta autarquia, como forma de cumprir o que está expresso na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 22.166/2022 e nas demais normas aplicáveis, especialmente no que se refere às diretrizes elucidadas nas normas supracitadas a respeito das funções do Gestor e do Fiscal de contratos. Nesse sentido, em 14/02/2025, o IPMT promoveu o curso “[Gestão e Fiscalização de Contratos e Rotina Administrativa do IPMT](#)”, com vistas a capacitar seus colaboradores com atuação na área de gestão e fiscalização dos contratos.

7.1 DOS CONTRATOS VIGENTES

Contrato	Nº do Processo	Vigência	Modalidade	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
15/2021	00046.002063/2023-48	28/09/2025	Dispensa de licitação: Art. 24, X	Lei nº 8.666/93	Aluguel de Salas	Valor mensal: R\$ 3.474,80 + taxa de condomínio	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN	06.554869/0002-45
32/2021	00041.001223/2025-80	20/03/2026	Adesão ARP nº 004/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Contratação de Mão de Obra	R\$ 643.665,60	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	10.659.927/0001-91
33/2021	00041.001225/2025-26	20/03/2026	Adesão ARP nº 005/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Contratação de Mão de Obra	R\$ 416.115,60	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	10.659.927/0001-91
34/2021	00041.001228/2025-42	20/03/2026	Adesão ARP nº 15/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Contratação de Mão de Obra	R\$ 1.831.475,52	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	10.659.927/0001-91
35/2021	00041.001231/2025-58	20/03/2026	Adesão ARP nº 014/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Contratação de Mão de Obra	R\$ 1.718.404,08	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	10.659.927/0001-91
47/2022	00041.001261/2025-24	19/04/2026	Adesão ARP nº 04/2020 e 06/2020 PE nº 02/2020 ALEPI	Lei nº 8.666/93	Contratação de Mão de Obra	R\$ 1.543.659,00	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	10.013.974/0001-63

11/2024	00041.002334/2025-56	04/06/2027	Dispensa de licitação nº 06/2024	Lei nº 14.133/21	SIRC – DATAPREV S.A.	R\$ 60.824,64	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01
20/2021	00041.001236/2025-20	22/06/2026	Adesão ARP	Lei nº 8.666/93	Vigilância e Segurança Desarmada	R\$ 179.309,52	Cet Seg Segurança LTDA	08.644.690/0001-23
26/2021	00041.001841/2025-78	16/07/2025	Dispensa de licitação: Art. 24, X	Lei nº 8.666/93	Aluguel Casa Carlotinha	R\$ 91.842,60	Fundação Monsenhor Chaves (Casa da Cultura)	10.332.617/0001-68
15/2023	00041.003090/2025-14	20/07/2026	Dispensa de licitação nº 07/2023	Lei nº 8.666/93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para fornecer um link de internet dedicado com velocidade mínima de 200Mb	R\$ 11.208,00	Ip2tel Serviços De Comunicação Multimídia LTDA	17.493.657/0001-30
41/2023	00041.007601/2024-52	30/11/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/CLC/DPE/PI	Lei nº 8.666/93	Manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar condicionado (tipo split)	R\$ 570.707,59	JP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	07.417.938/0001-50

39/2023	00041.008612/2024-12	29/11/2025	Dispensa de licitação em razão do valor	Lei nº 8.666/93	Aquisição de carimbos, chaves, encadernação, entre outros.	R\$ 14.350,00	L. M. AQUINO MELO - ME	04.468.727/0001-59
01/2023	00041.007605/2024-41	12/01/2026	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 – SEMA/PMT	Lei nº 8.666/93	Locação de Veículos Automotor com motorista	R\$ 129.600,00	Araújo e Borges Turismo LTDA	09.269.703/0001-94
04/2023	00041.007728/2024-18	22/01/2026	Dispensa em razão do Valor	Lei nº 8.666/93	Manutenção preventiva e corretiva em centrais e ramais telefônicos	R\$ 8.880,00	Forted Telecomunicações LTDA	06.699.342/0001-28
03/2023	00041.007726/2024-72	24/01/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022	Lei nº 8.666/93	Serviços de assessoria e consultoria em investimentos	R\$ 117.327,48	Matias e Leitão Consultores Associados LTDA EPP	14.813.501/0001-00
03/2024	00041.000382/2025-89	09/02/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP - IMEPI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	Lei nº 8.666/93	Manutenção Predial Sede do IPMT	R\$ 2.000.000,00	PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03

04/2024	00041.000388/2025-24	09/02/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP - IMEPI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	Lei nº 8.666/93	Manutenção Predial IPMT Praia	R\$ 500.000,00	PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03
09/2023	00041.001309/2025-86	19/03/2026	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº120/22 -2R– IPMT/PMT	Lei nº 8.666/93	Fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	R\$ 829.953,60	Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA	00.059.307/0001-68
05/2024	00041.000226/2025-33	12/03/2026	Dispensa em Razão do Valor nº 03/2024	Lei nº 14.133/21	Locação e Manutenção de Impressoras	R\$ 62.640,00	REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.558.001/0001-20

7.2. DOS CONTRATOS FIRMADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

7.2.1 DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

No primeiro semestre de 2025 foram formalizadas 03 (três) contratações que tiveram como fundamento dispensa de licitação, em algumas das hipóteses previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21. As contratações em apreço totalizaram R\$ 44.170,46 (quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO							
Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
02/2025	00041.000132/2025-49	08/04/2025	Lei nº 14.133/21	Estudo Atuarial	VALOR UNITÁRIO TOTAL: R\$ 28.700,00	BRASILIS CONSULTORIA LTDA.	05.068.624/0001-64
04/2025	00041.000681/2025-67	20/05/2025	Lei nº 14.133/21	Manutenção Corretiva e Preventiva e fornecimento de peças para elevador	VALOR MENSAL R\$ 900,00 VALOR TOTAL R\$ 10.800,00	TECNEL ELEVADOR (SILVA E NASCIMENTO LTDA)	07.677.279/0001-91
05/2025	00041.002753/2025-92	05/06/2025	Lei nº 14.133/21	Controle de pragas	R\$ 4.670,46	MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	05.356.362/0001-33

7.2.2 DAS INEXIGIBILIDADES

No período em análise, foram firmados 02 (dois) contratos que tiveram como fundamento a inexigibilidade para realização de licitação, totalizando R\$ 49.600 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO							
Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
Nota de Empenho nº 291	00041.001326/2025-15	13/03/2025	Lei nº 14.133/21	Inscrição para o 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14 Congresso Estadual da ASSIMPASC - 12 a 14 de março de 2025 em Florianópolis-SC	R\$ 1.000,00	ABIPEM	29.184.280/0001-17
01/2025	00041.000406/2025-23	14/04/2025	Lei nº 14.133/21	Locação de imóvel para estacionamento	VALOR MENSAL R\$ 4.050,00 VALOR TOTAL R\$ 48.600,00	ARQUIDIOCESE DE TERESINA - REPRESENTANTE KNG IMOVEIS LTDA	06.516.967/0001-07

7.2.3 DAS ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS / PREGÃO ELETRÔNICO

Ao longo do primeiro semestre de 2025 foram firmados 04 (quatro) contratos que tiveram como fundamento adesão à ata de registro de preços / pregão eletrônico, totalizando R\$ 65.529,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais).

ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS / PREGÃO ELETRÔNICO							
Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
07/2025	00041.004401/2025- 22	02/06/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais, própria para consumo humano, sem gás	R\$ 33.048,00	LAIS G DE SOUSA LTDA	39.853.645/0001-02
08/2025	00041.004533/2025- 47	10/06/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Açúcar e copos 50 ml	R\$ 6.491,00	E PACHECO LOPES FILHO LTDA	45.167.140/0001-97
09/2025	00041.004533/2025- 47	06/06/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Café 250g	R\$ 17.490,00	J P & TOPMED LTDA	31.058.074/0001-02
10/2025	00041.004533/2025- 47	05/06/2025	Lei nº 14.133/21	Aquisição de Copo descartável 180ml	R\$ 8.500,00	LAIS G DE SOUSA LTDA	39.853.645/0001-02

8. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município é exercido pelos Poderes Executivo e Legislativo, com fundamento nos artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988. A criação do Controle Interno dos RPPS tornou-se importante para um acompanhamento mais eficiente das atividades previdenciárias, considerando a alta demanda e as especificidades da área.

Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental dos órgãos fiscalizadores no fortalecimento do Controle Interno dos RPPS, garantindo uma gestão previdenciária sólida e sustentável. A atuação desses órgãos proporciona uma fiscalização contínua dos processos e serviços executados pelo IPMT, tanto sob o aspecto operacional quanto no cumprimento das exigências legais.

O Controle Interno também desempenha a função de autoavaliação da Administração, voltando-se para três aspectos essenciais: Gerencial, analisando a eficiência e a contributividade; Programático, verificando a eficácia e a convergência com os objetivos institucionais; e Administrativo-Legal, assegurando a conformidade com as normativas vigentes.

➤ **Produção de documentos**

- Sistematização de informações e confecção do relatório trimestral de controles internos;
- Análise acerca dos processos de pagamentos do IPMT;
- Elaboração de pareceres técnicos nos processos de repactuações e manifestações diversas, quando solicitado;
- Análise dos procedimentos de contratações, seja por licitação ou contratação direta;
- Auxílio na elaboração e revisão de diversos manuais de procedimentos do IPMT.

➤ **Documentos internos** – memorandos/ofícios para solicitação dos seguintes serviços:

- Auxílio e suporte no levantamento de cursos, capacitações e treinamentos;
- Estudo de normas e procedimentos para fins de controle de legalidade;
- Análise e parecer nos processos de concessão de suprimentos de fundos;
- Verificação e resposta a diversas questões apontadas pelo Conselho Fiscal;
- Solicitação e controle de férias e licenças dos servidores lotados na controladoria;
- Verificação e acompanhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

O Decreto nº 26.155, de 24 de abril de 2024, regulamentou a atuação do controle interno nas

contratações públicas na Administração Municipal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o referido Decreto, a atuação do Sistema de Controle Interno das entidades da Administração direta, autárquica e fundacional que possuem controle interno deve ocorrer em colaboração com o Órgão Central de Controle Interno (qual seja, a Controladoria Geral do Município de Teresina), tendo sido estipulado um limite de alçada de 1 (um) milhão de reais para contratações.

9. JURÍDICO (ASS-JUR)

Dentre as funções realizadas pela Assessoria Jurídica do IPMT (ASSJUR-IPMT) estão a análise e emissão de pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária, processos administrativos em geral e demais consultas no âmbito do IPMT; orientação previdenciária e atendimento aos servidores/segurados; desempenho de outras atividades similares no âmbito de sua competência institucional. A ASSJUR-IPMT analisa as demandas principalmente através de duas plataformas: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Previdenciário (SisPrev), esta última implantada em outubro de 2023. De acordo com o último relatório elaborado pela ASSJUR-IPMT, no interregno entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 foram emitidos 210 manifestações jurídicas, a saber:

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – JANEIRO/2025	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	37
Pensão	3
Revisões de benefícios	1
Restituições	7
Total	48

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – FEVEREIRO/2025	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	9
Pensão	8
Revisões de benefícios	2
Restituições	20
Total	39

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - MARÇO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	4
Pensão	9
Revisões de benefícios	8
Restituições	0
Total	21

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – ABRIL/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	23
Pensão	5
Revisões de benefícios	3
Restituições	1
Total	32

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - MAIO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	24
Pensão	8
Revisões de benefícios	2
Restituições	1
Total	35

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - JUNHO/2025

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	26
Pensão	8
Revisões de benefícios	1
Restituições	0
Total	35

10. CANAIS DE ATENDIMENTO

10.1 OUVIDORIA

Em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, a Ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social. Sua responsabilidade é tratar reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com o objetivo de aprimorar a gestão pública.

A Ouvidoria valoriza a participação do cidadão e do servidor público ao acolher opiniões, sugestões, reclamações e problemas apresentados em relação ao órgão. Seu propósito é assegurar os direitos dos usuários e concretizá-los, promovendo soluções fundamentadas nos princípios da eficiência, ética e transparência nas relações e demandas apresentadas.

Além disso, ao incentivar a participação social e fortalecer o controle sobre as instituições públicas, a Ouvidoria do IPMT desempenha um papel essencial na proteção e promoção dos direitos dos cidadãos. Por meio do diálogo e da prestação de contas, a Ouvidoria facilita o acesso à Administração Pública Municipal, como estabelecido no § 3º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente no que diz respeito ao acesso às informações sobre atos de governo e registros administrativos.

Essa participação social, viabilizada pela Ouvidoria, contribui para reforçar a imagem institucional do IPMT perante a população, promovendo uma gestão mais transparente, ética e eficiente.

10.1.1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA:

- Atuar no pós-atendimento, na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição, procurando personalizar o atendimento ao demandante;
- Avaliar a procedência das solicitações, encaminhando-as aos setores competentes para a devida apreciação e resposta;
- Cobrar soluções dos setores competentes;
- Acompanhar as providências adotadas;

- Dar o devido retorno ao interessado de forma ágil e desburocratizada;
- Auxiliar a Instituição no exercício da autocrítica e da reflexão;
- Mapear e localizar eventuais falhas nos procedimentos internos da instituição;
- Propor a adoção de providências ou medidas para soluções de problemas, quando necessário;
- Garantir o acesso à informação como um direito humano fundamental.

10.1.2 CLASSIFICAÇÕES DAS MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

- **INFORMAÇÃO:** solicitação de alguma referência (endereço, nome de responsável, atendimento, horário, etc).
- **SUGESTÃO:** ideias, propostas de mudança;
- **RECLAMAÇÃO:** queixas, manifestações de desagrado, protestos, reivindicações;
- **DENÚNCIA:** dar a conhecer uma contravenção ou ato de caráter ilegal;
- **ELOGIO:** referência de agrado, louvor, em relação ao atendimento recebido ou situações observadas ou vivenciadas.

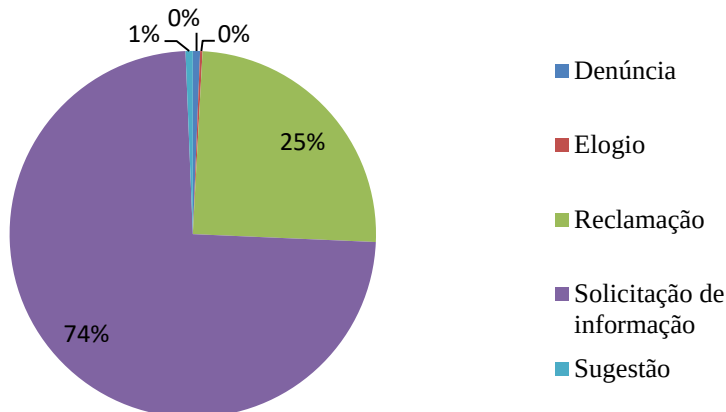
QUANTO À IDENTIFICAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER:

- **ABERTAS:** seus dados ficarão disponíveis durante a tramitação da manifestação, permitindo maior agilidade na apuração dos fatos;
- **SIGILOSAS:** seus dados ficarão disponíveis somente para a Ouvidoria, mantendo-se sigilo durante a tramitação da manifestação;
- **ANÔNIMAS:** não há necessidade de identificação do manifestante. Entretanto este tipo de manifestação pode dificultar ou mesmo inviabilizar a apuração dos fatos alegados.

10.1.3 ATENDIMENTOS - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Conforme apresentado nos Relatórios Mensais da Ouvidoria, disponíveis no site oficial do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria-4/>), ao longo do primeiro semestre de 2025, a Ouvidoria do IPMT registrou 471 protocolos de atendimento, por meio de e-mails, WhatsApp, ligações, atendimentos presenciais, mídias sociais e formulários eletrônicos. O gráfico a seguir apresenta um resumo dessas informações, que constam nos relatórios da Ouvidoria de janeiro a junho de 2025:

Manifestações



Especificações referentes às demandas:

- 20 e-mails;
- 127 demandas nas mídias sociais; (Instagram).
- 45 demandas presenciais.
- 235 mensagens via Whatsapp
- 44 ligações (Central/Telefone Ouvidoria).

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS:

- Falta de telefone fixo no Instituto;
- Whatsapp do IPMT não responde ou demora a responder;
- Perícias médicas: agendamentos, realizações e autorizações de exames;
- Verificação de tempo de contribuição;
- Prova de vida;
- Previsão da remuneração dos aposentados/pensionistas (tabela de pagamento);
- Informe de Rendimentos para Imposto de Renda;
- Previsão de pagamento das remunerações dos aposentados e pensionistas.

Por fim, o serviço de Ouvidoria IPMT disponibiliza aos usuários os seguintes canais para atendimento:

- Canal de comunicação no modelo “Fale conosco”: vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria/> ;
- Presencial por agendamentos;
- Por ligação telefone na central: (86) 3215-757;
- Por mensagem de texto no Whatsapp: (86) 99423-7156;
- Por atualizações das redes sociais (instagram @ipmt.teresina);
- Através do e-mail: ouvidoriaipmt@gmail.com.